



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

Fone: (47) 3655-1130

Email: camaramvsc@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO 6º BIMESTRE (novembro/dezembro/2024)

ORIGEM: Poder Legislativo Municipal de Major Vieira
ASSUNTO: Relatório Bimestral de Controle Interno nº 06/2024

Responsável: Maryell Rêgo Toth – Responsável pelo Controle Interno
CPF.: 056.655.139-03

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os §§ 3º e 4º do art. 5º da Resolução TC 16/94, art. 2º da Resolução nº 11/2004, apresentamos o relatório sobre as atividades da Câmara de Vereadores de Major Vieira, desenvolvidas no bimestre **novembro/dezembro 2024**.

Considerando assim as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Major Vieira, os atos referentes a Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
5. Inspeções quanto a documentação relativa as notas de empenhos, cfe. Lei 4.320/64, bem como a IN 20/2015-TC.

Assim, a Controladoria interna da Câmara atuou de firma preventiva, através de emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO e PPA;

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DE PATRIMÔNIO

GESTÃO ALMOXARIFADO

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO

GESTÃO DE COMPRAS

GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

DIVERSOS

A Lei Orçamentária Municipal n.º 2.670/2023 de 21 de dezembro de 2023 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2024 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas no Balancete de Verificação do Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela contadoria da Câmara à esta controladoria interna. Foram analisados os empenhos emitidos, avisos de liquidação, ordens de pagamento, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, a fim comprovar a legalidade dos mesmos.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.1 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS-EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A base de cálculo a que se refere o artigo 29-A da Constituição Federal, e formada pelas seguintes receitas, cfe. Entendimento do Tribunal de Contas do Estado: FPM (art. 159 da CF), IRRF (art. 158 da CF), ITR (art. 158 II da CF), IPI Exportação (art. 159 II da CF), IOF – outro (art. 153§ 5º II da CF), ICMS (art. 158 IV da CF), IPVA (art. 158 III da CF), Lei

RECEITA TRIBUTÁRIA 2023 R\$ 2.835.882,50	
IPTU	622.219,83
IRRF	1.202.045,11
ISS	724.009,21
ITBI	287.608,35
TAXAS	288.617,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.771.918,60
COSIP	280.316,87
CONTR. DE SERVIDOR ATIVO RPPS	1.491.601,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.528,521,55
FPM	12.124.038,69
FPM 1%	1.046.750,27
ITR	155.299,48
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00
ICMS	14.782.951,80
IPVA	1.286.486,21
IPI	132.995,10
IOF-OURO	0,00
CIDE – COMPENSAÇÃO FINANC. REC. MINER.	1.882,78
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	111.784,57
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – JUROS	111.784,57

TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	34.536.725,13
PERCENTUAL PREVISTO 7%	2.417.570,76
INATIVOS	40.000,00
LIMITE PARA DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, INCLUINDO GASTO COM INATIVOS - 7%	2.457.570,76

Conforme demonstrado na tabela acima, a despesa máxima permitida para o Legislativo Municipal de Major Vieira, no exercício de 2024, incluindo o gasto com servidores inativos seria de R\$ 2.457.570,76

As dotações aprovadas destinadas ao Legislativo Municipal, pela lei orçamentária anual para 2024 foram de R\$ 2.124.096,89, ou seja 86,43% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2023, portanto abaixo do limite máximo permitido que é de 7%.

2.2 Da execução Orçamentária

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

2.2.1 – DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Despesa empenhada no bimestre	Despesa empenhada até o bimestre
No 1.º bimestre R\$ 136.20,41	Até o 1.º bimestre R\$ 136.720,41
No 2.º bimestre R\$ 144.284,1	Até o 2.º bimestre R\$ 281.004,51
No 3.º bimestre R\$ 155.884,48	Até o 3.º bimestre R\$ 436.888,99
No 4.º bimestre R\$ 145.531,37	Até o 4.º bimestre R\$ 582.420,36
No 5.º bimestre R\$ 132.836,42	Até o 5.º bimestre R\$ 715.256,78
No 6.º bimestre R\$ 197.606,57	Até o 6.º bimestre R\$ 912.863,35

2.2.2 – DESPESA LIQUIDADA/PAGA

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado. A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Despesa liquida/paga no bimestre	Despesa liquida/paga até o bimestre
No 1.º bimestre R\$ 124.789,77	Até o 1.º bimestre R\$ 124.789,77
No 2.º bimestre R\$ 145.804,96	Até o 2.º bimestre R\$ 270.594,73
No 3.º bimestre R\$ 156.860,91	Até o 3.º bimestre R\$ 427.455,64
No 4.º bimestre R\$ 142.557,87	Até o 4.º bimestre R\$ 570.013,51
No 5.º bimestre R\$ 128.122,31	Até o 5.º bimestre R\$ 698.135,82
No 6.º bimestre R\$ 193.560,58	Até o 6.º bimestre R\$ 891.696,40

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo no bimestre em referência foram de R\$ 354.016,16. Vejamos o quadro abaixo:

Bimestre	Valor fixado	Valor Fixado	Valor Recebido	Acumulado	Valor a ser repassado
----------	--------------	--------------	----------------	-----------	-----------------------

	Exercício – apurado cfe. Art. 29-A CF	Bimestre	Bimestre	Exercício	até o final do exercício
01	2.124.096,89	354.016,15	354.008,08	354.008,08	1.770.088,81
02	2.124.096,89	354.016,15	354.016,16	708.024,24	1.416.072,65
03	2.124.096,89	354.016,15	354.016,16	1.062.040,40	1.062.056,49
04	2.124.096,89	354.016,15	354.016,16	1.416.056,56	708.040,33
05	2.124.096,89	354.016,15	354.016,16	1.770.072,72	354.024,17
06	2.124.096,89	354.016,15	354.016,16	2.124.088,88	8,01

3.2 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara

Despesa paga é a fase onde são efetuados os pagamentos das despesas até então empenhadas e liquidadas. A execução ou desembolso financeiro no decorrer do exercício são assim demonstrados e mostram o equilíbrio na execução orçamentária e financeira.

Bimestre	Valor Recebido No bimestre	Valor Recebido No Exercício	Valor Pago no bimestre	Pagamento Despesas no Exercício + Dev. Ao Executivo	Observações
Jan./fev.	354.008,08	354.008,08	124.789,77	134.789,77	
Mar./Abril	354.016,16	708.024,24	145.804,96	338.694,73	
Mai/Junho	354.016,16	1.062.040,40	156.860,91	655.555,64	
Julho/Agosto	354.016,16	1.416.056,56	142.557,87	906.113,51	
Setem/Outub	354.016,16	1.770.072,72	128.122,31	1.072.485,82	
Nov/Dez	354.016,16	2.124.088,88	193.560,58	2.102.921,93	

Confrontando a Execução Orçamentária/Financeira entre os suprimentos recebidos até o sexto bimestre de 2024, o total de recursos devolvidos à Prefeitura, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada e liquidada até o último dia do mês, a Câmara possui um superavit financeiro na data de 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 0,00

Destaca-se até o presente bimestre a realização de devolução na importância de R\$1.211.225,63 ao Poder Executivo no exercício de 2024.

A despesa orçamentária da Câmara no mês em referência conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

Até o final do presente bimestre não foi aberto crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores, vigente para 2024, cfe. abaixo nominado:

Data	Histórico	Suplement. Anulação	Dotações
Jan./fev.	Nada a registrar		
Mar./abril	Nada a registrar		
Maiio/junho	Nada a registrar		
Julho/Ago	Nada a registrar		
Set/Out	Nada a registrar		
Nov/Dez	Nada a registrar		

4. GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 - III “A” LRF

4.1 A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) em seu artigo 20, estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo fica condicionada ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado órgão está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não, do limite legal.

TITULOS	VALOR R\$	%
Receita Corrente Líquida	47.933.132,84	100
Gastos com Pessoal	740.739,60	1,55

Verifica-se então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara – últimos 12 meses (janeiro/24 a dezembro/24) totalizou em R\$ 740.739,60, o que representa o percentual 1,55% da Receita Corrente Líquida, estando então abaixo do limite fixado pelo art. 20 III “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

5.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A §1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social (INSS e FMP), considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice

acumulado com a despesa de folha de pagamento até o final do presente bimestre em 26,78%.

5.1.1 LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

ATÉ DEZEMBRO DE 2024.

TITULOS	VALOR R\$	%
Total dos recursos recebidos pela Câmara no exercício (excluído as devoluções ao Poder Executivo e inativos)	2.124.088,88	100
Limite máximo da folha de pagamento	1.486.862,22	70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído encargos, inativos e pensionistas)	568.854,38	26,78

O demonstrativo (quadro acima) comprova então que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

6. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

6.1 Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI "a" da Constituição Federal.

6.1.2 A remuneração mensal e individual de cada vereador recebida no bimestre foi de R\$ 2.309,41 (dois mil, trezentos e nove reais, e quarenta e um centavos), valor esse com vigência retroativa à 01 de fevereiro de 2024, conforme definido pela lei municipal n.º 2.695, de 18 de julho de 2024, que concedeu o acréscimo de recomposição inflacionária do INPC/IBGE de 3,82% do período anterior (fevereiro/2023 a janeiro/2024). Anota-se que o valor equivale a 6,98% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual no mês de dezembro, que era de R\$ 33.006,39, (conforme dados da transparência, disponível no Portal da ALESC no endereço: <https://transparencia.alesc.sc.gov.br/deputados.php?ano=2024&mes=12> , e em conformidade a Lei Estadual n.º 18.642, de 16 de fevereiro de 2023), portanto abaixo do limite pelo artigo 29, VI "a", da Constituição Federal, que é de 25%.

6.1.3 Número de Vereadores: (nove).

7.GESTÃO DE PESSOAL- Gestão de Recursos Humanos

7.1 – Estrutura Administrativa da Câmara

Descrição/ Cargo	Padrão	Nr. vagas	Carga Horária	Provimento	Ocupado Sim/ não	Ato/criação cargo
Secret. Finanças	C-m4	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Contador	C-m3.1	01	20 hrs.	Efetivo	Sim	LC 02/2003
Consultor Jurídico	C-m2	01	20 hrs.	Efetivo	Sim	LC 18/2008
Auxiliar Adm	C-m1.1	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Assessor Parlamentar		01	40 hrs.	Comissão	Sim	LC 044/2014
Oficial Legislativo	C-m3	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003

Assessor de Gabinete		01	40 hrs.	Comissão	Não	LC 19/2008
Diretor Administrativo		01	40 hrs.	Comissão	Sim	Lei 2156/2013
Zeladora	C-m1.2	01	40 hrs	Efetivo	Sim	LC 033/2011
Coordenador Técnico Legislativo	C-m4	01	40 hras.	Efetivo	Não	LC 02/2003

7.1.2 Consta na Folha de Pagamento de dezembro de 2024:

Mês	Efetivos	ACTs.	Exonerados	Licença s/ remuneração	Inativos	Férias	Licença gestante
12	04	2	0	0	1 *	1	0

* Pago com recursos da Câmara Municipal, tendo em vista que não foi possível enquadrá-lo no regime próprio de previdência do município (RPPS).

- A Folha de Pagamento da Câmara de Vereadores é feita pelo Contador, utilizando o sistema da empresa BETHA SISTEMAS.

- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma do Presidente da Câmara, cabendo registrar que não foram concedidas férias a serem gozadas no respectivo período.

- Neste sentido, importante registrar no presente bimestre, em conformidade ao Estatuto dos Servidores Públicos municipais, haverem sido, todavia, autorizadas as concessões de pagamento de férias aos funcionários efetivos da Câmara Municipal, Sr. Tércio Pangratz de Paula e Silva, ocupante do cargo de "Consultor Jurídico", referente ao período aquisitivo 2022/2023, mediante a conversão parcial em pecúnia do período correspondente a 14 (quatorze) dias de férias, e da servidora Sr. Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar", referente ao período aquisitivo 2023/2024, mediante a conversão parcial em pecúnia do período correspondente a 05 (cinco) dias de férias, em conformidade a previsão do artigo 90 da Lei Complementar nº 069/2017, tendo em vista a necessidade da permanência laboral dos funcionários, na Câmara de Vereadores (Portaria n.º 11/2024 e Portaria n.º 13/2024 respectivamente).

- No período em análise, relevante registrar o deferimento da elevação para 21% (vinte e um por cento), dos adicionais por tempo de serviço prestados a Câmara, aplicáveis sobre os vencimentos, a funcionária efetiva Sr.ª Lucilene Choupinski (assessora parlamentar), e ao funcionário Sr. Tércio Pangratz de Paula e Silva (consultor jurídico), em face de haverem ambos completado 15 (quinze) anos de serviços à Câmara de Vereadores de Major Vieira na data de 02 de novembro de 2024, comprovando cumprirem regularmente a contagem de tempo suficiente para o computo do adicional do tempo de serviço, em conformidade ao art. 175 da Lei complementar municipal n.º 69/2017. (Portarias n.º 12/2024 e 14/2024, respectivamente).

- Registra-se no bimestre a manutenção da lotação de um cargo Comissionado (assessor de Gabinete), ocupado pelo servidor Bruno Novak, provido pela Portaria n.º 10, de 28 de março de 2022.

8. DIVERSOS:

Demonstrativo de Gastos com diárias, no bimestre novembro/dezembro/2024:

Nº Empenho	Data Empenho	Servidor Vereador	Cargo	Valor diária	Tipo transporte	Valor transporte	Período	Objetivo	Destino
195	01/11	Vilma Muller Kiem	vereadora	1.770,00	Veic. Particular	0	05/11 a 08/11	Participação em Congresso de Municípios, Associações e Consórcios de Santa Catarina – CONAC- SC	Balneário Camboriu/SC

Total de diárias no bimestre: R\$ 0,00
 Total de diárias até o bimestre R\$ 25.390,00
 Total de despesas com passagens no bimestre: R\$ 0,00
 Total de despesas com passagens até o bimestre: R\$ 0,00
 Total de indenização por quilometragem no bimestre: R\$ 0,00
 Total de indenização por quilometragem até o bimestre: R\$ 3.532,92

9. E-SFINGE E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

9.1 Todas as informações relativas ao e-sfinge foram prestadas e encaminhadas ao tribunal de Contas do Estado. As publicações e divulgações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, e o presente Relatório estão sendo publicados bimestralmente, no site da Câmara de Vereadores www.majorieira.sc.leg.br.

10. LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

10.1 A Câmara de Vereadores de Major Vieira, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 040/2012, que regulamenta o acesso à informação pelo cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Major Vieira, Cria normas de Procedimentos e dá Outras Providências. No bimestre novembro/dezembro 2024 foi protocolado 1 (um) requerimento de solicitação de documentos e/ou informações.

10.2 Cabe se registrar na oportunidade, que em atenção ao disposto na Lei federal n.º 13.460 de 26.06.2017, foi realizada a instituição/implantação da Ouvidoria na Câmara de Vereadores de Major Vieira, por meio da lei complementar municipal n.º 80 de 25.10.2019, de modo a constituir-se referido setor, como instrumento de interlocução com a sociedade, de tal modo, perfazendo canal aberto a esta para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da Câmara. A Ouvidora não recebeu nenhum protocolo no período.

11 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS VIA CONVÊNIOS

11.1 No bimestre novembro/dezembro 2024 não foram realizadas transferências de recursos mediante convênios com entidades que prestam assessoria ao órgão público municipal.

12. IRREGULARIDADES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

12.1 Não foram verificadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário, de modo que não foi instalado processo administrativo para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à Câmara de Vereadores.

13. DÍVIDA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA

13.1 O Município de Major Vieira possui o Fundo Próprio de Previdência. A Câmara repassa mensalmente os encargos referentes ao FPPS, não existindo nenhum débito até a presente data.

Passamos então ao preenchimento do chek list dos controles formais, na forma do disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 012/ 20.12.2006.

CHECK LIST DOS CONTROLES FORMAIS

LEGENDA

S – SIM

N – NÃO

NA – NÃO APLICÁVEL

Todos os servidores já foram informados que fazem parte de um sistema chamado de sistema de controle interno com atribuições e responsabilidades próprias	S
A fiscalização da Câmara pelo sistema de controle interno é regrada por lei	S
Os integrantes possuem a habilitação necessária para o exercício da profissão	S
A Câmara disponibiliza bom ambiente de trabalho no que se refere as instalações físicas (limpeza, poluição sonora, segurança, equipamentos softwares).	S
A Câmara possui estrutura de pessoal adequada (CCs para chefia ou assessoramento) e servidores efetivos para as tarefas de execução dos trabalhos sem desvio de função, perfeitamente encaixados nos setores do organograma. Com habilitação e qualificação adequada para as funções	S
Possui a Câmara protocolo instituído que satisfaz as exigências de tramitação de processos com rapidez e segurança	S
O sistema de telefonia, internet, rede de informática, correspondências satisfaz.	S
A Câmara possui instituído sistema de comunicação interna por escrito	S
Existe alguém responsável pela elaboração, guarda, organização e consolidação da legislação da câmara	S
Os servidores participam regularmente de treinamentos e esses treinamentos fazem parte de uma política da Câmara de levar o conhecimento a todos	N
A UCI documenta as irregularidades encontradas, as solicitações de providências e esclarecimentos de forma a possibilitar a verificação pelo TCE.	S
A UCI planeja e reavalia constantemente as suas atividades, informando mensalmente aos poderes sobre a sua atuação	S

CHEK LIST PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PPA contém quantificação física e financeira	S
O orçamento contém os mesmos programas e ações que o PPA e LDO (compatibilidade)	S
São levantados e entregue em dia os relatórios do Tribunal de Contas do Estado – TCE	S

CHECK LIST TESOURARIA

O Responsável pela tesouraria é concursado para o cargo	N
O tesoureiro somente ocupa esta função na Câmara	N
A tesouraria é informatizada e integrada com os demais sistemas	S
Existem manuais de fluxogramas das operações da tesouraria	S
Todos os pagamentos são efetuados pela tesouraria	S
Somente o tesoureiro tem acesso a tesouraria	S
O secretário/funcionário responsável pela fazenda e o chefe do poder recebe no máximo até o dia seguinte os boletins de caixa e bancos, com previsão resumida de contas a pagar, vencidas e a vencer	S
É hábito da Câmara manter os seus compromissos em dia	S
Todos os pagamentos para cada fonte de recursos observam a ordem cronológica (lei n.º 8.666/93, art. 5º e DL 201/67 art. 1º XII)	S
Os cheques emitidos são nominais	S
Os cheques são acompanhados de cópias de cheques	S
São feitos pagamentos por meio eletrônico e os comprovantes são adequados	S
Existe controle formal sobre os cheques emitidos e não descontados	S
Existe relatório dos cheques emitidos	S
Antes de realizar os pagamentos são conferidas as fases de empenho e liquidação, o processo das despesas que o procedeu, bem como a adequação dos documentos fiscais apresentados, sendo posto a identificação "pago" no documento fiscal correspondente	S



As conciliações bancárias são levantadas mensalmente e para todas as contas em que haja divergência entre o razão contábil e o extrato bancário	S
Os cheques são assinados por mais de uma pessoa e independentes	S
As contas a pagar são organizadas de forma de que consiga identificar a data dos empenhos a pagar e assim, possibilita elaborar cronograma de pagamentos por certo período de tempo	S
Existe limite formalizado para pagamentos de pequenas despesas em dinheiro	N
Os cheques cancelados são inutilizados e escriturados em formulário ou banco de dados de "controle de cheques cancelados"	S
Os pagamentos a fornecedores são feitos em datas pré-fixadas	S
O sistema de informática da tesouraria é interligado com a contabilidade	S
A documentação é arquivada em ordem cronológica por conta	NA
A folha de pagamento é somente paga através da rede bancária	S

CHEK LIST – LICITAÇÕES MODALIDADE

No bimestre em análise, foi realizado processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, para contratação de serviço de transporte de Major Vieira/SC para Florianópolis/SC com o objetivo de levar os alunos membros do programa Estudante Vereador 2024 para conhecer a ALESC e o Tribunal de Contas de Santa Catarina, com o valor global da contratação de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). No processo restou vencedora a empresa VIAÇÃO PIZZATO TRANSPORTES LTDA. Registra-se ainda, a realização de compra direta, do serviço de confecção de letras para elaboração de Galeria Lilás (homenagem às vereadoras mulheres que já compuseram a Câmara de Vereadores – aprovada pela Resolução n.º 134/2023) na importância de R\$1.215,00.

Obs.: Indispensável realizar o registro, de que Editais de Aviso de contratação (Dispensa de Licitação), são publicados junto PNCP, e mural eletrônico da Câmara de Vereadores, juntamente com respectivos: contrato e termo de homologação, decorrentes. Ainda neste sentido, sendo também procedida a publicação pelo prazo de 3 (dias), do Aviso de intenção de compra junto ao Portal PNCP, para fins da apresentação de eventuais propostas de interessados, em conformidade ao previsto na Lei n.º 14.133/2021.

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO PROCESSO

A despesa é relevante	S
Possui impacto orçamentário e financeiro	S

Possui declaração do ordenador de que o projeto tem adequação orçamentária, previsão de recursos financeiros para o pagamento e adequação com a LDO e PPA	NA
A atividade ou projeto a que pertence esta licitação encontra-se na LDO e no PPA	NA
Há projeto básico, orçamento em planilhas, cronograma físico financeiro da obra	NA
Possui impacto ambiental e/ou autorização de órgãos específicos	NA
Se foram cotados preços de mercado antes da licitação e se a cotação faz parte do processo	NA

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONVITE

Os licitantes convidados fazem parte do cadastro do município	NA
Foram convidados novos licitantes em relação às licitações anteriores	NA
Foram convidados ao menos 03 licitantes	S
Os licitantes convidados possuem débitos para com o município	N
Se o convite foi expedido com antecedência de 05 dias úteis	NA
Se o convite foi publicado na imprensa oficial	NA
Se o comprovante da entrega do convite contém carimbo, assinatura e data	NA
Se o convite e a minuta de contrato foram revisados pela assessoria jurídica	NA
Se houve alteração do convite e se foi observada nova contagem de prazo	NA

ELEMENTOS DO CONVITE

DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E DO TIPO DE LICITAÇÃO

Objeto da licitação descrito de forma sucinta e clara	S
Prazo para assinatura do contrato	NA
Prazo e local de entrega do objeto da licitação	S
Sanções para o caso de inadimplemento e os valores das multas	NA
Local onde será adquirido o projeto básico, orçamento e o cronograma de execução e demais normas relativas à obra	NA
Certidões negativas do INSS e FGTS	NA

Contrato social, registro de firma individual e CNPJ	NA
Forma da apresentação das propostas e critérios de julgamento	NA
Local e horário onde possa ser fornecido informação aos licitantes	NA
Critério de aceitabilidade de preços (unitário e global)	NA
Limites para mobilização	NA
Classificação completa do crédito orçamentário	NA
Condições de pagamento e cronograma de desembolso	NA
Instruções e normas para os recursos administrativos	NA
Condições do recebimento do material e/ou serviço	S
A vinculação da minuta de contrato ou termo equivalente ao convite	NA
Consta na minuta do contrato/carta-contrato/nota de empenho, o objeto, o regime de execução ou a forma de fornecimento	NA
Prazo de início e de conclusão da obra/serviço ou entrega do material	NA
As garantias exigidas	NA
Os direitos e as responsabilidades das partes	NA
O reconhecimento sobre o direito da administração em caso de rescisão	NA
A duração do contrato se limita aos créditos orçamentários	NA
O responsável pela fiscalização do contrato e o preposto do contrato	NA
Os casos de rescisão	NA
O dever de o contratado manter durante o contrato as condições de habilitação	NA
O direito de a fiscalização reter, se for o caso 11% da NF cfe. OS 209 do INSS	NA
A vinculação a lei nº 8666/93, ao convite e a proposta vencedora	NA
A legislação aplicável nos casos omissos	NA
O foro em caso de discussão judicial	NA

DOCUMENTOS AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Acudiram a licitação o número mínimo de interessados	NA
Justificativas para a continuidade da licitação em caso de menos de 03 licitantes	NA
Envelopes de habilitação, devidamente rubricados por todos os participantes	NA
Os documentos foram apresentados em originais ou cópia autenticada	NA

Os documentos de habilitação foram apresentados com validade de datas	NA
Os envelopes de proposta dos licitantes inabilitados foram devolvidos fechados com aviso de recebimento desta devolução	NA
Em caso de recursos na habilitação ficou consignado em ata a data para a divulgação do resultado do recurso e abertura dos envelopes de proposta	NA
Em caso da não interposição de recursos na habilitação todos os licitantes concordaram em abrir os envelopes de proposta no mesmo dia da habilitação e com desistência expressa de recurso	NA
Envelopes das propostas devidamente rubricados pela comissão e licitantes presentes	NA
Há mapas de preços das ofertas dos licitantes classificando-os pela ordem crescente dos valores	NA
Os preços foram comparados com preços de mercado (requisito para abrir a licitação) e registro de preços e este fato ficou consignado em ata da comissão	NA
Os preços desconformes com o registro de preços de mercado foram desclassificados	NA
Ata de abertura de envelopes	NA
Ata do julgamento das propostas	NA
Recursos interpostos	NA
Decisão sobre os recursos interpostos	NA
Homologação da licitação	NA
Adjudicação da licitação	NA

DOCUMENTOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato foi antecedido por nota de empenho com dotação final até o final do exercício	NA
O extrato do contrato foi publicado na imprensa oficial como condição para sua eficácia	NA
Recibo de recebimento de material	NA
Termo de recebimento provisório	NA
Termo de recebimento definitivo	NA
Rescisão de contrato e motivação	NA

Houve pagamento de indenização ao contratado	NA
Em caso de aplicação de multa, foi aberto processo administrativo	NA
Houve prorrogação do contrato e o fato foi devidamente justificado e publicado	NA
Houve alteração do contrato e o fato foi devidamente justificado e publicado	NA
Parecer jurídico	S
Outros pareceres técnicos	NA
Ficha razão dos pagamentos ao fornecedor	NA

CHEK LIST PESSOAL

CONTROLE FORMAIS

Existem rotinas e fluxos por escrito do setor de pessoal (admissões, exonerações, inativações)	S
Os cargos públicos efetivos do quadro geral estão organizados em carreiras	N
Existe progressão na carreira por merecimento	N
As progressões por antiguidade e por merecimento estão sendo concedidas	N
Existe regulamentação quanto as condições de trabalho (insalubridade e periculosidade)	N
Existe regulamentação quanto ao local de trabalho (ex: difícil acesso)	N
Existe regulamentação para ocupação de cargos públicos por deficientes físicos	N
Existe controle sobre concurso público e sobre os prazos de validade	S
Os aprovados em concurso público são chamados na ordem de sua aprovação sem preterição em razão de desvio de função de servidores efetivos ou de desvio de atribuições dos cargos em comissão	S
Os cargos possuem atribuições amplas que impedem aos servidores de limitarem as suas tarefas.	NA
Todos os acúmulos de cargos, empregos ou funções obedecem aos dos casos do art. 37 XVI da CF	NA
Para admissão de pessoal é exigido atestado de saúde e declaração de bens para todo e qualquer ingresso	S
Existem programas de qualificação e de aperfeiçoamento de pessoal	N
A renovação de declaração de bens é feita anualmente	N

As contribuições sociais para o FGTS e INSS estão em dia	S
A realização de horas extras possui legislação e esta é cumprida	NA
A regulamentação do estágio probatório está atualizada (EC 19/98)	S
As avaliações do estágio probatório estão sendo realizadas pela chefia imediata	NA
As avaliações do estágio probatório são colocadas a disposição do servidor	NA
Existe comissão de estágio probatório	NA
É observado o contraditório e a ampla defesa no processo de estágio probatório	NA
Existe servidor em estágio probatório com desvio de função	N
Existe servidor em estágio probatório licenciado e que continua sendo avaliado	N
Existe controle sobre os prazos e suspensões de estágios probatórios	S
São incluídas na GFIP os pagamentos a autônomos	S
É realizado o controle das faltas dos servidores, justificadas ou não e investigadas as faltas excessivas (ex: por motivo de doença)	S
Existe comissão para trabalhar com os processos disciplinares administrativos	N
Existe ambiente físico de trabalho para a comissão desenvolver suas atividades	S
Os integrantes da comissão disciplinar administrativa são do quadro efetivo	NA
O contraditório e a ampla defesa são observados em todos os processos disciplinares	NA
As decisões proferidas pela comissão administrativa disciplinar são fundamentadas	NA
Todas as denúncias são apuradas por processo administrativo disciplinar ou por sindicância	NA
Existe treinamento para os servidores atuarem em processos disciplinares administrativos	N
O sindicante é designado observando igual ou superior grau hierárquico do sindicato	NA
Na sindicância é observado o contraditório e a ampla defesa	NA
As decisões do sindicante são fundamentadas	NA

SITUAÇÃO FUNCIONAL - INVESTIDURA E VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO	
Os cargos em comissão são utilizados para atribuições de chefia, direção e assessoramento	NA
Existe previsão em lei para a designação de servidores efetivos para os cargos em comissão	N
Existe controle sobre a efetividade dos ocupantes de cargos em comissão	NA
Os cargos em comissão tem a devida regulamentação (ex: atribuições, acesso etc).	S
Os ocupantes de cargos em comissão exercem somente atribuições de chefia, direção ou assessoramento	NA
Os requisitos de admissibilidade para a investidura nos cargos em comissão são observados	S
Os titulares de cargos em comissão estão vinculados ao INSS	NA
As contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas em dia	S
SITUAÇÃO FUNCIONAL – ESTABILIZADOS PELO ART. 19 DO ACDT	
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção	NA
Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS	NA
As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia	NA
Todos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL – NÃO ESTÁVEIS	
Os servidores celetistas não estáveis estão em quadro de extinção	NA
As contribuições previdenciárias e o FGTS estão sendo corrigidos	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL – EMPREGO PÚBLICO REGIDO PELA CLT	
Os empregos públicos foram criados por lei	NA
O emprego público foi precedido de concurso público	NA
O contrato de trabalho consta de assento na carteira de trabalho do empregado	NA
As contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas	NA
Existem empregados públicos em situação funcional típicas de governo	NA
Existem empregados públicos com função de confiança	NA

SITUAÇÃO FUNCIONAL – CONTRATO TEMPORÁRIO	
Os contratos foram devidamente formalizados	S
Os casos que determinaram as contratações enquadram-se nas hipóteses legais autorizativas	S
Os contratos temporários estão baseados no estatuto do servidor público	S
Os contratos temporários se extinguem no prazo previsto, não sendo renovados por sucessivas vezes	S
Estão sendo recolhidas e pagas as contribuições previdenciárias para o INSS	S
ESTÁGIOS	
Existe regulamentação (Lei municipal) para a realização de estágios	S
O estágio constitui-se em atividade complementar à formação profissional do estagiário	NA
SISTEMA DE REMUNERAÇÃO	
Os cargos e empregos públicos tem sua remuneração fixada por lei e em valores monetários	S
Todas as leis que criam cargos estão especificamente previstas na LDO, possuem dotação para o seu atendimento até o final do exercício, possuem impacto orçamentário-financeiro e possuem parecer do conselho de política e remuneração de pessoal	S
As funções de confiança, gratificações e demais vantagens pagas estão de acordo com a lei	S
Todos os pagamentos de parcelas remuneratórias incidem sobre o vencimento básico, evitando assim o efeito “cascata”	S
A LDO contém política de remuneração de pessoal definida de forma específica	S
A política de remuneração de pessoal é executada de acordo com a LDO	S
Existe o conselho de política de administração e de remuneração de pessoal	N
A revisão geral da remuneração dos servidores está disciplinada	S
A revisão geral da remuneração dos servidores está sendo concedida	S
A fixação dos padrões de vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório observam a natureza, o grau de responsabilidade e a	S

complexidade dos cargos componentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos	
Existem situações de vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal (CF art. 37 XIII)	N

CHEK LIST PATRIMÔNIO

A Câmara tem servidor responsável pelo patrimônio	S
A Câmara possui o patrimônio organizado em sistema de informática	S
O Câmara possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem, o grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara e da Prefeitura, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e os bens em manutenção	S
Existem manuais e fluxogramas com rotinas sobre a incorporação e baixa de bens	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais (rotativo anual)	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização	S
Existe padronização para a aquisição de bens móveis pela Câmara	N
Existe normatização sobre o que é considerado bem para fins de incorporação patrimonial	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas mediante sindicância	NA
Todos os móveis da Câmara possuem registro em nome deste	S
Os bens patrimoniais são reavaliados	S
A liquidação da despesa de aquisição de bens móveis só se dá com o tombamento do patrimônio	NA
Todos os servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais	S
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais	S
A contabilidade é informada sobre a responsabilidade de bens patrimoniais	S
O patrimônio controla as apólices de seguros, registra no respectivo cadastro de bens do município e informa a contabilidade para o devido registro contábil	NA

Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do setor/unidade	NA
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais	NA
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas etc).	S
Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável	S
Há normas de controle interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens	N
O valor de incorporação do bem inclui as despesas para sua aquisição	NA
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros	NA
O sistema possui classificação para abrigar os bens disponíveis para reutilização por outras unidades	NA
Todos os bens são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio	NA
Os bens produzidos pela Câmara são levados ao almoxarifado para registro e distribuição	S
Todos os bens doados ou cedidos passam para registro no almoxarifado	NA
Existe documentação de todos os bens móveis e imóveis cedidos à Câmara	NA
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio e este as comunica a contabilidade	NA
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao almoxarifado	S
Todos os veículos possuem manutenção preventiva com escalas de revisões periódicas	NA

CHECK LIST ALMOXARIFADO

Existe almoxarifado formalmente instituído na Câmara	N
O responsável pelo almoxarifado é servidor de provimento efetivo ou empregado CLT	NA
Somente o responsável pelo almoxarifado possui acesso as instalações	NA

Existem manuais e fluxogramas sobre rotinas de ingressos e saídas de materiais	NA
As instalações são adequadas no sentido de impossibilitar o acesso de estranhos aos materiais	NA
As instalações são devidamente organizadas identificando com clareza os materiais e agrupando-os conforme a sua natureza	NA
As condições de limpeza, organização, iluminação e segurança são satisfatórias	NA
O almoxarifado é localizado em local de fácil descarga de materiais	NA
O almoxarifado possui instrumentos para aferir a quantidade de materiais que recebe, tais como, balanças, trenas	NA
O almoxarifado é informatizado	NA
A avaliação dos materiais é feita pelo custo da aquisição (ex: compras, frete)	S
O valor dos estoques é calculado pelo preço médio ponderado variável	NA
São realizados inventários rotativos (curva ABC) e/ou anuais de estoque	NA
Quando ocorre a entrega de materiais sem a devida qualidade solicitada ou outras irregularidades relativas ao fornecedor, como prazo de entrega por exemplo, tais irregularidades relativas ao fornecedor, tais fatos ficam registrados no cadastro do fornecedor	NA
Os materiais somente saem do almoxarifado mediante requisição de material	NA
É realizado controle de consumo de combustível e da quilometragem percorrida	NA
É realizado controle das peças nos veículos e dos números dos pneus	NA
Cada veículo possui controle próprio de manutenção e de seu uso, contendo identificação do usuário e motivo	NA
É realizada manutenção preventiva nas máquinas, veículos e equipamentos	NA

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

AValiação da Gestão

Elaboramos o presente Relatório nos aspectos relevantes, direcionados às informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos funcionários.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de controle interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

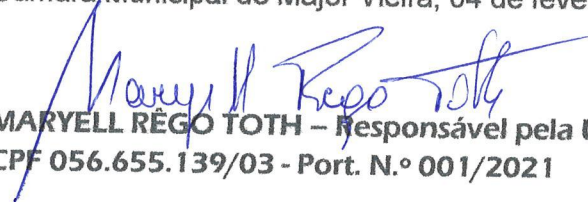
Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS a FPM, devidamente recolhidos.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o artigo 74 da Constituição Federal e a vista dos elementos que integram o presente Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Major Vieira, tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas dos meses de novembro/dezembro 2024, está em condições de ser submetida ao Executivo Municipal e ao TCE/SC., ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.

Finalizando, concluímos que o Poder Legislativo, de uma forma geral atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, apresentando percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Câmara Municipal de Major Vieira, 04 de fevereiro de 2025


MARYELL RÉGIO TOTH – Responsável pela Unidade de Controle Interno
CPF 056.655.139/03 - Port. N.º 001/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relatorio do Deficit/superavit Financeiro

Mês de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Saldo financeiro do bimestre anterior	680.465,94
Recebimento de recursos no bimestre	354.016,16
Total de recursos recebidos até o bimestre	2.124.088,88
Total de recursos devolvidos até o bimestre	1.211.225,53
Despesas pagas no bimestre	193.560,58
Despesas pagas até o bimestre	891.696,40
Despesas empenhadas a pagar no último dia do bimestre	21.166,95
Deficit ou Superavit financeiro para o mês seguinte	0,00

Major Vieira 21 de fevereiro de 2025


Ednilson Muchalovski
Contador

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Demonstrativo dos Gastos com folha de Pagamento

Mês de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Recebimento de recursos no bimestre	354.016,16
Total de recursos recebidos até o bimestre	354.016,16
Total de recursos devolvidos no bimestre	2.124.088,88
Total de recursos devolvidos até o bimestre	1.211.225,53
Despesas com aposentadorias - Inativos no bimestre	6.826,67
Despesas com aposentadorias - Inativos até no bimestre	35.076,93
Despesas com folha de pagamento no bimestre	102.438,94
Despesas com folha de pagamento até no bimestre	568.854,38
Percentual sobre recurso recebidos no bimestre	28,94
Percentual sobre recurso recebidos até no bimestre	26,78

Major Vieira 21 de fevereiro de 2025



Edenílson Muchalovski
Contador

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Demonstrativo dos Gastos com folha de Pagamento

Mês de referência: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
ATÉ DEZEMBRO DE 2024

TITULOS	VALOR R\$	%
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício	2.124.088,88	100,00
Limite máximo da folha de pagamento	1.486.862,22	70,00
Valor da folha de pagamento no exercício (excluido encargos, inativos e pensionistas)	568.854,38	26,78

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PERIODO DE 12 MESES
JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO 2024

TITULOS	VALOR R\$	%
Receita Corrente Liquida (a)	47.933.132,84	100,00
Gastos com pessoal do Poder Legislativo	740.739,60	1,55

Major Vieira 21 de fevereiro de 2025


Edenílson Muchalovski
Contador

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relatorio de Cheques Emitidos: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

Cheque n°	Data Emissão	Valor Cheque	Conta n°	Banco/Agência	Destinatário
687	31.12.24	2.772,35	6037-2	001/2838-X	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
688	31.12.24	875,53	6037-2	001/2838-X	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA


Denilson Machado
CPF: 0258270-0

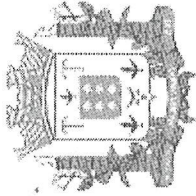
ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relatório de Cheques Inutilizados/Cancelados: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024

Cheque n°	Data Emissão	Valor Cheque	Conta n°	Banco/Agência	Destinatário
-----------	--------------	--------------	----------	---------------	--------------

SEM DADOS A INFORMAR


 William F. Buckley Jr.
 Editor, National Review



ESTADO DE SANTA CATARINA

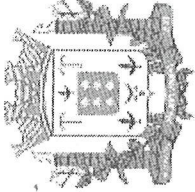
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 4; Mês Início: 11; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [\"valor\":\"1408\", \"descricao\":\"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA\"]; Mês Fim: 12; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

Especificações		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
				No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA						
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
01.001.01 - LEGISLATIVA		2.124.096,89	2.124.096,89	197.606,57	912.863,35	1.211.233,54
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.124.096,89	2.124.096,89	197.606,57	912.863,35	1.211.233,54
01.001.01.031.0001 - LEGISLATIVO EFICIENTE		2.124.096,89	2.124.096,89	197.606,57	912.863,35	1.211.233,54
01.031.0001.1013 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
01.031.0001.2038 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS		150.000,00	150.000,00	1.770,00	53.136,01	96.863,99
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00	1.770,00	53.136,01	96.863,99
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		150.000,00	150.000,00	1.770,00	53.136,01	96.863,99
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	1.770,00	25.220,00	-25.220,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		0,00	0,00	1.770,00	25.220,00	-25.220,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	3.282,86	-3.282,86
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		0,00	0,00	0,00	3.282,86	-3.282,86
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	24.633,15	-24.633,15
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		0,00	0,00	0,00	24.633,15	-24.633,15
01.031.0001.2039 - FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO		100.000,00	100.000,00	3.600,00	3.600,00	96.400,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	3.600,00	3.600,00	96.400,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		100.000,00	100.000,00	3.600,00	3.600,00	96.400,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	-3.600,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	-3.600,00
01.031.0001.2040 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES		670.000,00	670.000,00	79.263,19	389.888,93	280.111,07
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	550.000,00	65.595,82	331.161,72	218.838,28
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		550.000,00	550.000,00	65.595,82	331.161,72	218.838,28
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	65.595,82	331.161,72	-331.161,72
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		0,00	0,00	65.595,82	331.161,72	-331.161,72
3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		120.000,00	120.000,00	13.667,37	58.727,21	61.272,79
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		120.000,00	120.000,00	13.667,37	58.727,21	61.272,79



ESTADO DE SANTA CATARINA

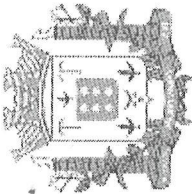
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 4; Mês Início: 11; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}]; Mês Fim: 12; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	13.667,37	58.727,21	-58.727,21
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	13.667,37	58.727,21	-58.727,21
01.031.0001.2041 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - VEREADORES	400.000,00	400.000,00	52.656,92	315.773,79	84.226,21
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	52.656,92	315.773,79	84.226,21
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	400.000,00	400.000,00	52.656,92	315.773,79	84.226,21
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	42.724,08	255.558,44	-255.558,44
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	42.724,08	255.558,44	-255.558,44
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	9.932,84	60.215,35	-60.215,35
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	9.932,84	60.215,35	-60.215,35
01.031.0001.2042 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	200.000,00	200.000,00	30.395,11	32.295,11	167.704,89
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	30.395,11	32.295,11	167.704,89
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	200.000,00	200.000,00	30.395,11	32.295,11	167.704,89
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	30.395,11	32.295,11	-32.295,11
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	30.395,11	32.295,11	-32.295,11
01.031.0001.2043 - GERÊNCIA DOS SERVIÇOS GERAIS	130.000,00	130.000,00	23.094,68	83.092,58	46.907,42
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	130.000,00	23.094,68	83.092,58	46.907,42
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	130.000,00	130.000,00	23.094,68	83.092,58	46.907,42
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	170,00	-170,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	170,00	-170,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.293,35	11.954,95	-11.954,95
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	6.293,35	11.954,95	-11.954,95
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	250,06	-250,06
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	250,06	-250,06
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	8.174,54	26.970,80	-26.970,80
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	8.174,54	26.970,80	-26.970,80
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	0,00	0,00	8.626,79	43.746,77	-43.746,77
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	8.626,79	43.746,77	-43.746,77
01.031.0001.2051 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - INATIVOS	104.096,89	104.096,89	6.826,67	35.076,93	69.019,96
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	104.096,89	104.096,89	6.826,67	35.076,93	69.019,96
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	104.096,89	104.096,89	6.826,67	35.076,93	69.019,96
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	0,00	0,00	6.826,67	35.076,93	-35.076,93
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	6.826,67	35.076,93	-35.076,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

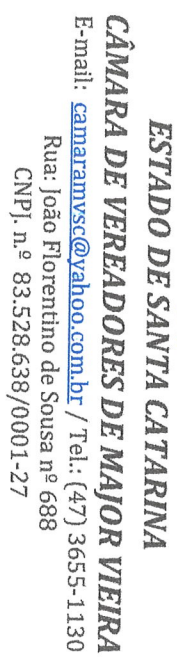
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 4; Mês Início: 11; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}]; Mês Fim: 12; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
Total Entidade:	2.124.096,89	2.124.096,89	197.606,57	912.863,35	1.211.233,54
Total Geral:	2.124.096,89	2.124.096,89	197.606,57	912.863,35	1.211.233,54

Nota(s) Explicativa(s):

[illegible]

DADOS ESTATÍSTICOS:

Manifestações por Forma de Entrada	Quantidade
Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR	0
Atendimento Presencial	0
Telefone	0

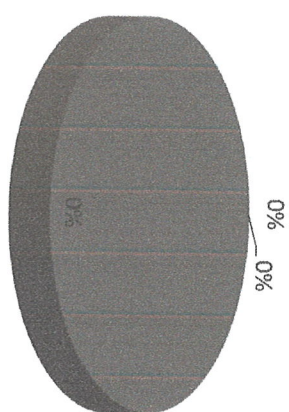
Tipo de Manifestação/ Assunto	Quantidade
Denúncia	0
Elogio	0
Solicitação de orientações ou informações	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Manifestações por Sexo	Quantidade
Masculino	0
Feminino	0

Manifestações por Situação	Quantidade
Atendida	0
Em aberto	0

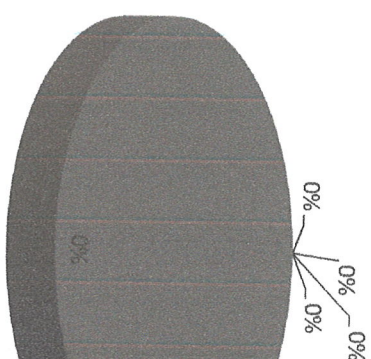
GRÁFICOS:

Demandas por Forma de Encaminhamento



- Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR
- Atendimento Presencial
- Telefone

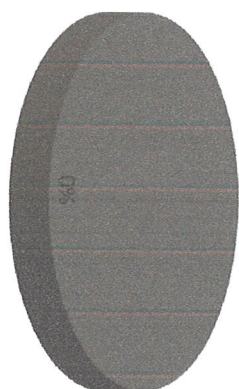
Demandas por Forma de Encaminhamento



- Denúncia
- Elogio
- Solicitação de orientações ou informações
- Reclamação
- Sugestão

Manifestações por Sexo

0%

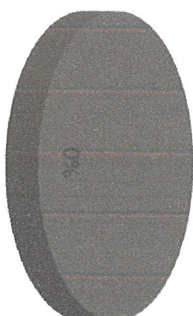


■ Masculino

■ Feminino

Manifestações por Situação

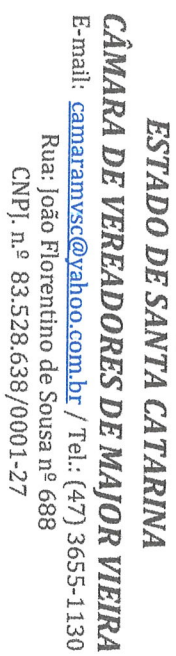
0%



■ Atendidas

■ Em aberto

Lucilene Choupinski
Lucilene Choupinski
Ouvidora

[illegible]

DADOS ESTATÍSTICOS:

Manifestações por Forma de Entrada		Quantidade
Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR		0
Atendimento Presencial		0
Telefone		0

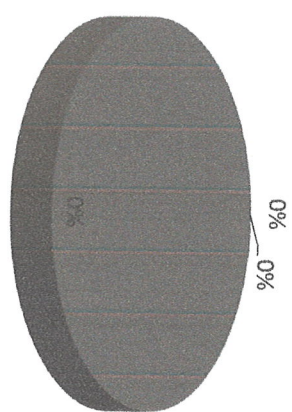
Tipo de Manifestação/ Assunto	Quantidade
Denúncia	0
Elogio	0
Solicitação de orientações ou informações	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Manifestações por Sexo		Quantidade
Masculino		0
Feminino		0

Manifestações por Situação		Quantidade
Atendida		0
Em aberto		0

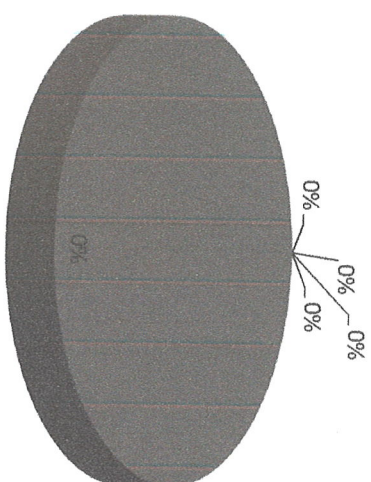
GRÁFICOS:

Demandas por Forma de Encaminhamento



- Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR
- Atendimento Presencial
- Telefone

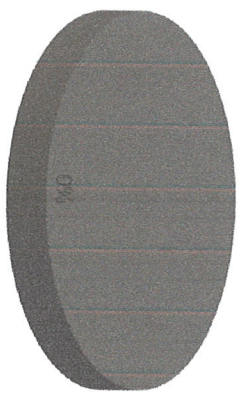
Demandas por Forma de Encaminhamento



- Denúncia
- Elogio
- Solicitação de orientações ou informações
- Reclamação
- Sugestão

Manifestações por Sexo

0%

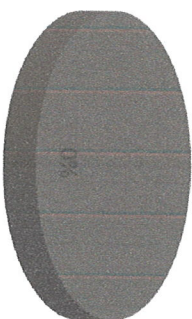


■ Masculino

■ Feminino

Manifestações por Situação

0%



■ Atendidas

■ Em aberto

Lucilene Choupiniski
Lucilene Choupiniski
Ouvidora